## **PORTARIA N.º 150.2007**

## "CONCEDE PRÊMIO ASSIDUIDADE"

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA Sr. OLYNTHO FIORIN, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica, em conformidade com o art. 93 Lei Complementar nº. 16/06 e atendendo ao requerimento nº.870/2007, CONCEDE pagamento do Prêmio Assiduidade, de igual valor do básico do Cargo, R\$749,69, a servidora Márci Rosane Studt – Professor (a) Nível 02, Classe C.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com o pagamento previsto na folha mensal de agosto de 2007.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 16 de agosto de 2007.

## **OLYNTHO FIORIN**

## **Prefeito Municipal**

Registre e Publique-se:

TATIANE RAQUEL UHDE PIPPI

Sec. Adm. e Planejamento